



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.332, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA BEM DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em particular o artigo 5º, XXIV da Constituição da República e o art. 5º, alíneas “h” e “k” do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do patrimônio cultural e a importância histórica e cultural do imóvel que outrora abrigou o “Cine Iguaçu”, e

CONSIDERANDO o papel do Município como agente incentivador da cultura e do desenvolvimento econômico e social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do art. 5º, alíneas “h” e “k” do Decreto-lei nº 3.365, de 21/06/1942, o imóvel abaixo descrito e caracterizado:

“Parte do edifício situado na esquina da Rua Getúlio Vargas com a Praça Antonia Flores Teixeira, onde funcionou o “Cine Iguaçu”, constituído de: um salão próprio para cinema ocupando dois pavimentos sob o nº 25, dando frente para a Rua Getúlio Vargas, tendo duas salas de espera, uma no piso inferior e outra no piso superior, sendo que no andar térreo existem também duas dependências sanitárias e uma saleta para escritório, com sua cota de terreno calculada em 366/642, possuindo, ainda, o mesmo cinema, dois corredores de saída do salão, um para a Rua Getúlio Vargas com o nº 41 e outro para a Praça Antonia Flores Teixeira com o número 7, com sua respectiva cota de terreno calculada em 12/642 do terreno que mede ao todo 31,85 m de frente para a Praça Antonia Flores Teixeira, 23,90m pelo lado direito por onde confronta com sucessores de José Lopes de Castro, 23,68m pelo lado esquerdo, limitando com a Rua Getúlio Vargas e 30,60m na linha dos fundos, confrontando com Angelo Di Gregorio, com área total de 877,01 m², situado no Centro, Nova Iguaçu.”

Art. 2º. A área ora desapropriada, devidamente descrita no art. 1º, se destina à implantação do Teatro Municipal de Nova Iguaçu.

Art. 3º. Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar a urgência da presente desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº 3.365/41, cabendo-lhe adotar as providências necessárias para a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º. As despesas para o cumprimento do presente Decreto correrão por verbas e dotação próprias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 13.078, de 07/11/2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04934/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 305 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Designar os membros abaixo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM e Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDC para inclusão na Comissão de Gestão Integrada e Participativa de Revisão do Plano Diretor, atendendo o dispõe o art. 3º do Decreto nº 12.452 de 27 de agosto de 2021, a contar da data desta publicação:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM

Titular: José Arnaldo dos Anjos de Oliveira

Cargo: Superintendente de Meio Ambiente

Matrícula: 60/706.973-5

Titular: Heloísa Moure Monteiro

Cargo: Assessora de Georrefenciamento

Matrícula: 60/727.391-5

Suplente: Edgar José Silva Martins

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Matrícula: 60/728.856-6

Suplente: Fabiana Froés Cordeiro

Cargo: Coordenadora de Agricultura

Matrícula: 60/728.859-0

Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDC

Titular: Jorge Ribeiro Lopes

Cargo: Secretário de Defesa Civil

Matrícula: 34/719.938-3

Suplente: Vilson Santos do Nascimento de Jesus

Cargo: Superintendente de Defesa Civil

Matrícula: 34/719.937-5

Suplente: William Elias dos Santos

Cargo: Superintendente de Defesa Civil

Matrícula: 60/728.770-9

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04935/2023

PORTARIA Nº 306, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 6º e respectivo parágrafo único, do Anexo I, do Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º: DESIGNAR o servidor **PHELIPE PEIXOTO DA SILVA FRANÇA**, matrícula nº 12/711.645-2, em substituição ao servidor **DAVI VINICIUS MENDONÇA GAYO**, matrícula nº 11/715.399-2, para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, como representante da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT.

Art. 2º: Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04936/2023